



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 125/GP/2025

De 01 de Abril de 2025.

“Dispõe sobre Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado e dá outras providências”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o pedido de desligamento pelo (a) servidor (a) através de requerimento,

RESOLVE:

Art. 1.º - Rescindir do Quadro de Pessoal Temporário desta Prefeitura Municipal, o(a) servidor(a) contratado(a) abaixo especificado(a), **a partir de 01 de Abril de 2025:**

Contrato de Pessoal Por Tempo Determinado: 006/2024

Termo Aditivo nº 001/2024 ao Contrato nº 006/2024

Servidor(a): Dinaide Aparecida Pereira

Cargo: Professor (a) Pedagogo (a)

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia, 01 de Abril de 2025.

PONTAL DO ARAGUAIA

20 de Dezembro de 1991

ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal